

9345

Ofício nº 2089 (SF)

Brasília, em 23 de dezembro de 2008

Projeto de Lei nº 4569/2008

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Osmar Serraglio
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes”.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em, 23 / 12 / 2008

Ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa.


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

Senador Cristovam Buarque
no exercício da Primeira Secretaria

119103
19 Sec.

Secretaria-Geral da Mesa SF/20/Dez/2008 15:40